

RESOLUÇÃO Nº166/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extra ordinária realizada dia 30 de agosto de 2024, às 10 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto nº 5.010 – R, de 16 de novembro de 2021, que visa a construção de estabelecimentos públicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria SESA nº 075-R, de 10 de maio de 2022, que disciplina o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, para construção de Unidades básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde dos municípios do Estado do Espírito Santo.

Considerando que se encontram em construção mais de 100(cem) Unidades Básicas de Saúde do Plano Decenal APS+10, como estratégia de fortalecimentos e consolidação da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando o Ofício / COSEMS-ES Nº064/2024, de 09 de agosto de 2024, (Proc. E-DOCS 2024-CDKF5), requerendo incentivo financeiro para equipar as Unidades Básicas de Saúde, do Projeto APS+10, bem como a destinação de mobiliários e equipamentos para os municípios atingidos pelo desastre ambiental ocorrido na Região Sul do Estado.

Considerando a legislação eleitoral vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA de mobiliários para equipar as Unidades Básicas de Saúde – UBS, dos municípios contemplados no Plano Decenal APS+10, conforme Anexo Único, e equipar as UBS dos municípios atingidos pelo desastre ambiental, ocorrido na Região Sul do Estado em 2024.

§ 1º - Valores estimados para aquisição de Mobiliário para as UBS do Plano Decenal APS+10 é de **R\$9.882.510,70** (nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos).

§2º - Valores estimados para aquisição de mobiliário para os municípios atingidos pelo desastre ambiental ocorrido na Região Sul do Estado é de **R\$2.528.590,83** (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos), a saber: **Apicá, Alegre e Mimoso do Sul.**

Art. 2º - Estão contemplados no Anexo único as UBS dos municípios com previsão de conclusão das obras até o mês de dezembro de 2024, conforme informações dos Gestores Municipais, podendo ser modificada e homologada em CIB-ES, se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

RESOLUÇÃO Nº165/2024 - ANEXO ÚNICO

Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para Construção de Unidades Básicas de Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo

Município	Local	Quantidade de Equipes por UBS	Previsão de conclusão da obra
São Roque do Canaã	Vila Verde	1 ESF	Concluída
Santa Maria de Jetibá	Alto São Sebastião	1 ESF	set/24
Vila Velha	Rio Marinho	6 ESF	15/12/2024
Vila Velha	Praia das Gaivotas	6 ESF	Concluída
Mimoso do Sul	Santo Antônio do Muqui	1 ESF	dez/24
Pinheiros	Vila Nova	1 ESF	30/10/2024
Pinheiros	Domiciano	1 ESF	Concluída
Fundão	Centro	3 ESF	31/10/2024
Marilândia	Centro	2 ESF	25/10/2024
Conceição da Barra	Sayonara	1 ESF	dez/24
Conceição da Barra	Braço do Rio	1 ESF	set/24
Conceição da Barra	Cobraice	1 ESF	nov/24
São José do Calçado	Divino Espírito Santo (Jacá)	2 ESF	31/12/2024
Divino de São Lourenço	Córrego do Veadinho	1 ESF	01/12/2024
São Mateus	Parque das Brisas	2 ESF	26/11/2024
São Mateus	Paulista	2 ESF	19/11/2024
São Mateus	Guriri Sul	2 ESF	20/11/2024
Nova Venécia	Aeroporto	1 ESF	15/12/2024
Nova Venécia	Cristalino	1 ESF	15/12/2024
Nova Venécia	Água Limpa	1 ESF	15/09/2024
Nova Venécia	São Gonçalo	1 ESF	15/09/2024
Cachoeiro de Itapemirim	Nossa Senhora Aparecida	2 ESF	dez/24
Cachoeiro de Itapemirim	Agostinho Simonato	2 ESF	dez/24
Sooretama	Centro	2 ESF	31/12/2024
Sooretama	Salvador	1 ESF	31/12/2024
Sooretama	Canaã	1 ESF	31/12/2024
São Gabriel da Palha	João Colombi	2 ESF	dez/24
Guaçu	Horto Florestal	2 ESF	dez/24
Atilio Vivacqua	Niterói	2 ESF	08/10/2024
Santa Leopoldina	Caramuru	1 ESF	12/11/2024
Vila Valério	Nossa Senhora da Penha	2 ESF	nov/24
Mantenópolis	Santa Luzia	1 ESF	dez/24